



OBJETO: Consultoria Agroindústrias

Processo Administrativo de Contratação nº 46/2025



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO

SELEÇÃO DISPENSA

Nº 15/2025

Solicitante: Bruna Rissi

Setor: Administrativo

Dispositivo Legal: Resolução nº 03/2022 art.4º inciso IV e § 4ª.

Justificativa: Considerando a necessidade de execução e fortalecimento da agroindústria do Planalto Norte, solicito contratação do SEBRAE/SC, através de proposta apresentada na assembleia de prefeitos no dia 24/01/2025.

Orçamentos: compatível com valor de mercado.

TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Execução de Ação e Fortalecimento da Agroindústria, compreendendo a qualificação do CODEPLAN a integração do SISBI POA e implantação do SISBI POV, consultorias individuais aos empreendimentos agroindustriais, para acesso ao mercado, oficinas e seminário do agronegócio.		R\$ 285.812,33 (parcelados em 8 x de R\$ 35.726,55)
TOTAL				R\$ 285.812,33

VALOR ESTIMADO: R\$ 285.812,33 (duzentos e oitenta e cinco e oitocentos e doze reais e trinta e três centavos)

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto a conta bancária nº 123.068-9, Banco Sicoob 756, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso.

Pagamento será via transferência bancária.

Mafra -SC, 26 de março de 2025.

Bruna Rissi
Administrativo AMPLANORTE



Autorização de Fornecimento:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de compra do objeto/serviço especificado.

Helio Daniel Costa
Secretário Executivo

Preços de mercado:

Contrato CIM AMUNESC – 02/2024 Valor Total: 432.770,00 (quatrocentos e trinta e dois setecentos e setenta e sete reais).

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/2024/07/1720617911_c7b1d54f906a4c20b286185f81e47904_extrato.pdf

CONTRATO DE RECEITA Nº 076/25

I. ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO PLANALTO NORTE - AMPLANORTE, doravante designada **Contratante**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.244.954/0001-77, com endereço na Rua Professora Maria Espírito Santo, Mafra (SC), CEP. 89.300-174, neste ato representada por sua representante legal **Juliana Maciel Hoppe**, inscrita no CPF nº 0**. **0. **9- *7, e;

II. SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA-SEBRAE/SC, doravante designado **SEBRAE/SC ou Contratado**, entidade associativa de Direito Privado sem fins lucrativos, transformado em serviço social autônomo pelo Decreto nº. 99.570, de 9 de outubro de 1990, inscrito no CNPJ/MF nº. 82.515.859/0001-06, com sede na Rodovia SC 401, Km 01, lote 02, Parque Tecnológico Alfa, CEP. 88030-000, Florianópolis (SC), neste ato representado por seu Gerente Regional **Jaime Arcino Dias Junior**, inscrito no CPF 5**. **2. **9- 4*, e pelo Gerente de Desenvolvimento Territorial, **Alan David Claumann**, inscrito no CPF **4. **0. **9- *5.

Cláusula Primeira - Objeto

1.1. Execução de ações de fortalecimento da agroindústria do Planalto Norte, compreendendo a qualificação do CODEPLAN à integração ao SISBI POA e implantação do SISBI POV, consultorias individuais aos empreendimentos agroindustriais para acesso a mercados, oficinas e seminário do agronegócio.

1.1.1. Os serviços objeto deste contrato estão detalhados no Plano de Trabalho (Anexo I).

1.1.2. Os municípios abrangidos, serão: Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Itaiópolis, Mafra, Major Vieira, Monte Castelo, Papanduva, Três Barras.

1.1.3. Poderão aderir ao presente contrato o município que não consta no item 1.1.2 mediante aditivo contratual.

Cláusula Segunda – Obrigações do contratado

- a) apresentar relatório mensal da execução do cronograma físico financeiro;
- b) cumprir o Plano de Trabalho e este contrato;
- c) fornecer material didático, se necessário;
- d) designar e pagar uma pessoa para gerir o contrato; e
- e) manter a contratante informado sobre o andamento dos serviços.

Cláusula Terceira – Obrigações da contratante

- a) indicar até 2 (duas) pessoas do seu quadro de colaboradores, para participarem das atividades contratadas;
- b) pagar os serviços pontualmente;
- c) registrar operações de tratamento de Dados Pessoais;
- d) implementar medidas técnicas e organizacionais para proteger os dados contra a destruição, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado;
- e) utilizar ambiente que atenda aos requisitos de segurança, padrões de boas práticas e de governança e princípios gerais previstos nas normas aplicáveis para o tratamento de Dados Pessoais; e
- f) não usar, compartilhar ou comercializar quaisquer Dados ou seus derivados criados por este contrato.

Cláusula Quarta – Prazo de Vigência

Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início na data da última assinatura, cabendo prorrogação, mediante acordo entre as partes.

Cláusula Quinta – Valor Ajustado e Forma de Pagamento

5.1. O contratante pagará o valor de R\$285.812,33 (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e doze reais e trinta e três centavos), em 08 (oito) parcelas de R\$35.726,55 (trinta e cinco mil setecentos e vinte e seis e seis reais e cinquenta e cinco centavos), através de transferência eletrônica (BANCO DO BRASIL - AG. 3174-7 C/C 1662-4), mediante apresentação de relatório conforme cronograma físico/financeiro e aceite do gestor, com vencimento até 5 dias úteis após a apresentação dos mesmos.



5.2. No caso de não pagamento, o contrato será rescindido e os serviços paralisados.

5.3. O atraso do pagamento resultará em multa de 2% sobre o valor da parcela, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária do período.

Cláusula Sexta – Dotação Orçamentária

A previsão orçamentária está disponível nos Projetos **GRNO – Desenvolvimento Agronegócio Regional Norte**, na Ação **Desenvolvimento Empresarial** e **GRNO – Alimentos e Bebidas** e na Ação **Consultoria e Curso em Gestão**.

Cláusula Sétima - Rescisão

7.1. São casos de rescisão do contrato, sem prejuízo de outros:

- a) interrupção dos trabalhos contratados. Neste caso, a contratante pagará o custo do trabalho feito até a data da rescisão;
- b) falta de pagamento;
- c) descumprimento das regras previstas neste contrato; e
- d) por acordo entre as partes.

Cláusula Oitava – Anticorrupção, Proteção de Dados e Código de Ética.

As partes declaram conhecer e cumprir as regras deste contrato relativas à anticorrupção, proteção de dados e código de ética do Sebrae/SC, disponíveis no link sebrae.sc/contratodereceita

Cláusula Nona – Disposições Gerais

Qualquer omissão ou tolerância das partes no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste instrumento ou no exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia e não afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

Cláusula Décima – Foro

As partes elegem Florianópolis - SC para resolver qualquer conflito originado deste contrato. Por isso, renunciam a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cláusula Décima Primeira – Assinatura

As partes convencionam que o contrato poderá ser assinado digital ou eletronicamente, por plataforma eletrônica, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil. As partes não contestarão sua validade, conteúdo e integridade.

Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica.

Juliana Maciel Hoppe
Representante da Contratante

Jaime Arcino Dias Junior
Representante do Sebrae/SC

Alan David Claumann
Representante do Sebrae/SC

Testemunhas:
Nome Completo: Lorimar Pellizzaro
CPF: 0. **2. **9-2***

Nome Completo: João Paulo Novakoski
CPF: 0. **8. **9-4***

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas Santa Catarina

RODOVIA SC 401, Km 01, lote 02, Parque Tecnológico Alfa | João Paulo | Florianópolis/SC | CEP: 88030-000

Tel.: 0800 570 0800 / www.sebrae-sc.com.br



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1. Objeto: Fortalecimento da agroindústria do Planalto Norte compreendendo a qualificação do CODEPLAN à integração ao SISBI POA e implantação do SISBI POV, consultorias individuais aos empreendimentos agroindustriais para acesso a mercados, oficinas e seminário do agronegócio.

2. Público-alvo: Municípios. Secretarias de Agricultura. Serviços de Inspeção Municipal dos Municípios da Amplanorte. Agroindústria e Produtores Rurais. Consórcio de Municípios da região do Planalto Norte (CODEPLAN). Empresas atendidas que devem possuir faturamento anual máximo de R\$ 4.800.000,00.

3. Detalhamento:

SERVIÇO	OBJETIVO	AÇÕES
PROGRAMA FORTALECE AGRO DE INTEGRAÇÃO DO CODEPLAN AO SISBI POA E ADEÇÃO DOS SIMs	1 - Integração do CODEPLAN ao SISBI POA e adesão ao SISBI POV.	<p>1.1 PLANO DE TRABALHO PROJETO FORTALECE AGRO 2025: INTEGRA SISBI/CODEPLAN Elaboração do plano e pactuação, repactuação de 3/3 meses.</p> <p>1.2 PLANO de TRABALHO DO CODEPLAN, GESTÃO à INTEGRAÇÃO no SISBI POA e adesão ao SISBI POV. Elaboração e consultoria/tutoria ao na implantação do plano.</p> <p>1.3 MANUAL DO CONSORCIO CODEPLAN DE INTEGRAÇÃO AO SISBI POA e ADEÇÃO ao SISBI POV Elaboração e consultoria/tutoria na integração dos SIMs > profissional CODEPLAN.</p> <p>1.4 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS do SIM/ CODEPLAN à integração ao SISBI POA e SISBI POV. Elaboração do programa e consultoria/tutoria na integração dos SIMs > profissional CODEPLAN.</p>

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas Santa Catarina

RODOVIA SC 401, Km 01, lote 02, Parque Tecnológico Alfa | João Paulo | Florianópolis/SC | CEP: 88030-000

Tel.: 0800 570 0800 / www.sebrae-sc.com.br

<p>AO SISBI POV, SELO ARTE E MARCA COLETIVA</p> <p>Obs.: Valor referencial para 9 Municípios/ Secretarias de Agricultura/ Serviços de Inspeção Municipal (Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Itaiópolis, Mafra, Major Vieira, Monte Castelo, Papanduva, Três Barras)</p>	<p>2 - Programa de Fortalecimento da Agroindustria e do desenvolvimento Local</p>	<p>2.1 REGULAMENTO DA MARCA COLETIVA > AGROINDUSTRIA PLANALTO NORTE. Elaboração e consultoria/tutoria na implantação e gestão dos protocolos de adesão.</p> <p>2.2 - PLANO ESTRATÉGICO DE FORTALECIMENTO e PROMOÇÃO DA AGROINDUSTRIA LOCAL Elaboração, rodada de negócios, apresentações dos produtos nos mercados alvo, projeto de campanha de divulgação da marca Agroindústria do Planalto Norte</p> <p>2.3 - REGIMENTO DA CÂMARA CODEPLAN do SIM-SISBI. Elaboração, Protocolos, Agendas e consultoria/tutoria na implantação.</p> <p>2.4 - PROJETO de captação de recursos CODEPLAN em APOIO ao SIM/ SISBI POA e POV. Elaboração, pactuação, apresentações, e consultoria/tutoria na implantação.</p>
	<p>3 - Programa Agroindustria Legal</p>	<p>3.1 - 4 (quatro) CONSULTORIAS INDIVIDUAIS > QUALIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO AGROIND. (40) AO SELO ARTE - SISBI POA e SISBI POV - ACESSO A MERCADOS Consultoria individual com 4 atendimento individuais de 4 horas, em 40 empresas.</p> <p>3.2 - CLINICA EMPRESARIAL > ACESSO A MERCADOS : ADESÃO AO SIM - SISBI, - SELOS ARTE, - IDENTIDADE E VALORIZAÇÃO PRODUTOS LOCAIS. Consultoria coletiva com 4 eventos coletivos: 4 técnicos consultores.</p>
<p>SUB TOTAL DO PROGRAMA 2025 > CODEPLAN</p>		<p>R\$ 244.080,00</p>

AÇÕES DE ACESSO À MERCADO - Alimentos e Bebidas	Atender as agroindústrias que possuem Selo Arte, SIM e Marca Coletiva	OFICINAS com carga horária máxima de 3h: Sugestão de temas: I – Embalagem e apresentação de Produtos II – Formação de Preços III – Canais de Vendas IV – Marketing Digital Missão Técnica para Feiras
TOTAL OFICINAS		R\$ 100.000,00
CONSULTORIAS ATENDIMENTO AGROINDÚSTRIA	EM À Orientar os diferentes setores do agronegócio conforme a necessidade dos municípios, orientar a implementação de processos, métodos e estratégias para garantir eficiência, qualidade, segurança e sustentabilidade nas operações agroindustriais.	CONSULTORIAS individuais das agroindústrias. PAC de horas
TOTAL CONSULTORIA		R\$ 127.544,66
SEMINÁRIO	Disseminar conhecimentos e proporcionar um espaço de interação e aprendizado entre profissionais, especialistas e empresários do setor agroindustrial.	Realização de até 03 SEMINÁRIOS para desenvolvimento do agronegócio, em municípios, conforme escolha da Amplanorte.(Coffee break por conta da contratada).
TOTAL SEMINÁRIO		R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 571.624,66
50% SEBRAE		R\$ 285.812,33
50% Amplanorte		R\$ 285.812,33
08 parcelas		R\$ 35.726,55



ANEXO II – CRONOGRAMA

Tabela 1

Tabela 1

PROJETO FORTALECE AGRO 2025 > AMPLANORTE				R\$ 188,00			EXECUÇÃO						
SERVIÇO	OBJETIVO	META	AÇÃO/ ATIVIDADE	horas	Profissionais responsáveis	Valor	Produto	% projeto	saldo	1º bimestre /25 Abri / Mai	2º bimestre /25 Jun/ Jul	3º bimestre /25 Ago / Set	4º bimestre /25 Out /Nov
PROGRAMA FORTALECE AGRO DE INTEGRAÇÃO DO CODEPLAN AO SISBI POA E ADESAO DOS	1 - Integração do CODEPLAN ao SISBI POA e adesão ao SISBI POV.	1.1 Definição e alinhamento do PLANO DE TRABALHO PROJETO FORTALECE AGRO 2025: INTEGRA SISBI/CODEPLAN.	Elaboração do plano de trabalho do projeto, apresentações e repactuação. Horas de Consultoria (remotas e presenciais) e pactuações de 3/3 meses com gestores do CODEPLAN.	40	RE	R\$ 7.520,00	1 - <u>EVIDÊNCIAS</u> > da Realização das reuniões (Ata-foto-lista). 2 - <u>DOCUMENTO</u> > Plano de trabalho do projeto Pactuado com gestor do projeto e CODEPLAN.	3,1 %	40	12	16	12	
		1.2 Orientação para elaboração do PLANO de TRABALHO DO CODEPLAN e INSTRUÇÕES NORMATIVAS, de GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO COM SISBI POA CONSORCIADOS.	Consultoria especializada na elaboração e orientação na implantação do plano de trabalho do CODEPLAN em atenção a integração ao SISBI POA. Horas de Consultoria (remotas e presenciais) e orientação ao profissional (Vet) do CODEPLAN e dos SIMs.	240	LP	R\$ 45.120,00	1 - <u>EVIDÊNCIAS</u> > da Realização das reuniões (Ata-foto-lista). 2 - <u>DOCUMENTO</u> > Plano de trabalho do CODEPLAN. 3 - <u>DOCUMENTO</u> > INSTRUÇÕES NORMATIVAS e de GESTÃO dos SIMs e CODEPLAN.	18,5 %	240	100	100	40	

SIMs AO SISBI POV, SELO ARTE E MARCA COLETIVA Obs.: Valor referencial para agroindústrias de 9 Municípios/ Secretarias de Agricultura/ Serviços de Inspeção Municipal (Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Itaiópolis, Mafra, Major Vieira, Monte Castelo, Papanduva, Três Barras) e o CODEPLAN com todos municípios participantes.		1.3 Orientação para elaboração do MANUAL DO CONSORCIO CODEPLAN à INTEGRAÇÃO AO SISBI POA, e ADESAO ao SISBI POV.	Consultoria especializada e orientação na elaboração do MANUAL e cadastro do consórcio no Sistema Nacional de Gestão dos Serviços de Inspeção (e-SISBI) e integração ao SISBI POA. Horas de Consultoria (remotas e presenciais) e pactuações do MANUAL e normativas, com os profissional (Vet) do CODEPLAN e dos SIMs.	240	LP	R\$ 45.120,00	1 - <u>EVIDÊNCIAS</u> > da Realização das reuniões (Ata-foto-lista). 2 - <u>DOCUMENTO</u> > Manual do CODEPLAN /SISBI.	18,5 %	240		100	100	40
		1.4 Orientação e CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS do SIM/ CODEPLAN à integração ao SISBI POA e SISBI POV.	Consultoria especializada e orientação aos profissionais do SIM para gestão do Plano de Trabalho do SIM, cadastro dos SIM e Empreendimentos no e-SISBI/ CODEPLAN, e integração ao SISBI. Horas de Consultoria e orientação (remotas e presenciais) aos profissional (Vet) do CODEPLAN e dos SIMs. - (3 Eventos coletivos e reuniões remotas).	120	LP	R\$ 22.560,00	1 - Evidências das reuniões (Ata-foto-lista). 2 - DOCUMENTO > Plano de trabalho do projeto Pactuado com gestor do projeto e CODEPLAN.	9,2 %	120	20	40	20	40
	2 - Programa de Fortalecimento da Agroindústria e do desenvolvimento Local	2.1 Orientação para elaboração do REGULAMENTO DA MARCA COLETIVA > AGROINDÚSTRIA PLANALTO NORTE.	Consultoria especializada e orientação ao CODEPLAN, na gestão da MARCA. Horas de Consultoria (remotas e presenciais) e pactuações do REGULAMENTO, com os parceiros e agroindústrias da região no uso da MARCA COLETIVA.	160	RE	R\$ 30.080,00	1 - Evidências das reuniões (Ata-foto-lista). 2 - DOCUMENTO > REGULAMENTO da MARCA e INSTRUÇÕES de uso do selo AGROIND PLANALTO NORTE.	12,3 %	160	80	20	40	20

		2.2 - Orientação e elaboração do PLANO ESTRATÉGICO DE FORTALECIMENTO e PROMOÇÃO DA AGROINDUSTRIA LOCAL	Consultoria especializada e orientação para elaboração de um projeto de 'marketing territorial' e divulgação da marca Agroindústria do Planalto Norte. Horas de Consultoria (remotas e presenciais) e pactuações do PLANO e CAMPANHA, com CODEPLAN e gestores municipais.	120	FL	R\$ 22.560,00	1 - Evidências das reuniões (Ata-foto-lista). 2 - DOCUMENTO > PLANO DE MARKETING TERRITORIAL E FORTALECIMENTO DA MARCA.	9,2 %	120	20	60	40	
		2.3 - Orientação para elaboração do REGIMENTO DA CÂMARA CODEPLAN do SIM-SISBI.	Consultoria especializada e orientação para funcionamento da câmara o SIM/ CODEPLAN. Horas de Consultoria (remotas e presenciais) e pactuações do Regimento, com CODEPLAN, profissionais do SIM e gestores municipais.	80	RE	R\$ 15.040,00	1 - Evidências das reuniões (Ata-foto-lista). 2 - DOCUMENTO > REGIMENTO da CAMARA DO SIM	6,2 %	80	20	20	20	20
		2.4 - Orientação para elaboração do PROJETO de captação de recursos CODEPLAN em APOIO ao SIM/ SISBI POA e POV.	Consultoria especializada e orientação para elaboração de projeto de captação de recursos em apoio ao CODEPLAN e SIMs com SISBI. Horas de Consultoria (remotas e presenciais) e pactuações do projeto, com CODEPLAN, e gestores municipais.	80	RE	R\$ 15.040,00	1 - Evidências das reuniões (Ata-foto-lista). 2 - DOCUMENTO > MINUTA DE PROJETO	6,2 %	80	60	20		
	3 - Programa Agroindustria Legal	3.1 - 4 (quatro) CONSULTORIAS INDIVIDUAIS > QUALIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO AGROIND. (40) AO SELO ARTE - SISBI POA e SISBI	Consultoria especializada e orientação aos empreendimentos agroindustriais para acesso ao SELO ARTE. Horas de Consultoria (remotas e presenciais) individual com 4 atendimento individuais de 4	160	ReS	R\$ 30.080,00	1 - Evidências das reuniões (Ata-foto-lista). 2 - DOCUMENTO > RELATORIOS de VISITAS e ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	12,3 %	160			100	60

		POV - ACESSO A MERCADOS	horas, em 40 empresas agroindustriais.										
		3.2 - CLINICA EMPRESARIAL > GESTÃO AGRINDUSTRIAL, ACESSO A MERCADOS : ADESAO AO SIM - SISBI, - SELOS ARTE, E IDENTIDADE VALORIZAÇÃO PRODUTOS LOCAIS.	Consultoria especializada aos empreendimentos agroindustriais em GESTÃO Agroindustrial. Horas de Consultoria (remotas e presenciais) coletiva para até 40 empresas agroindustriais.	58,30	RE/LP/ReS/FL	R\$ 10.960,00	1 - Evidências das reuniões (Ata-foto-lista).	4,5 %	58				58
SUB TOTAL DO PROGRAMA 2025 > CODEPLAN		R\$ 244.080,00	R\$ 1298,30	1298,29789		R\$ 244.080,00		100,0%	1298	312	376	372	238



Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas Santa Catarina

RODOVIA SC 401, Km 01, lote 02, Parque Tecnológico Alfa | João Paulo | Florianópolis/SC | CEP: 88030-000

Tel.: 0800 570 0800 / www.sebrae-sc.com.br

CT-VLI.25.000086 - CO 076-25 AMPLANORTE.pdf

Documento número #54be971d-5138-429c-b16e-1d04ccd562c1
Hash do documento original (SHA256): 3af273539a2f41f9c50ae889df5a20cbbc13302358b3a7c59900f779dc0d5c7f

Assinaturas

- ✓

Juliana Maciel Hoppe

Assinou em 27 mar 2025 às 15:24:55
- ✓

Jaime Arcino Dias Junior

Assinou em 27 mar 2025 às 12:05:56
- ✓

Alan David Claumann

Assinou em 27 mar 2025 às 13:11:40
- ✓

Lori Pellizzaro

Assinou como testemunha em 28 mar 2025 às 09:05:29
- ✓

João Paulo Novakoski

Assinou como testemunha em 28 mar 2025 às 14:20:20

Log

27 mar 2025, 09:18:20	Operador com email assinaturaeletronica@sc.sebrae.com.br na Conta 75434c68-3604-47d5-8420-42e9f59b1640 criou este documento número 54be971d-5138-429c-b16e-1d04ccd562c1. Data limite para assinatura do documento: 26 de abril de 2025 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
27 mar 2025, 09:18:21	<div>Operador com email assinaturaeletronica@sc.sebrae.com.br na Conta 75434c68-3604-47d5-8420-42e9f59b1640 adicionou à Lista de Assinatura: gabinete@pmc.sc.gov.br para assinar, via E-mail.</div> <div>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Juliana Maciel Hoppe .</div>
27 mar 2025, 09:18:21	<div>Operador com email assinaturaeletronica@sc.sebrae.com.br na Conta 75434c68-3604-47d5-8420-42e9f59b1640 adicionou à Lista de Assinatura: jaime@sc.sebrae.com.br para assinar, via E-mail.</div> <div>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jaime Arcino Dias Junior.</div>

27 mar 2025, 09:18:22	Operador com email assinaturaeletronica@sc.sebrae.com.br na Conta 75434c68-3604-47d5-8420-42e9f59b1640 adicionou à Lista de Assinatura: alan@sc.sebrae.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alan David Claumann.
27 mar 2025, 09:18:23	Operador com email assinaturaeletronica@sc.sebrae.com.br na Conta 75434c68-3604-47d5-8420-42e9f59b1640 adicionou à Lista de Assinatura: lori.pellizzaro@sc.sebrae.com.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lori Pellizzaro.
27 mar 2025, 09:18:23	Operador com email assinaturaeletronica@sc.sebrae.com.br na Conta 75434c68-3604-47d5-8420-42e9f59b1640 adicionou à Lista de Assinatura: joapaulo@sc.sebrae.com.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Paulo Novakoski.
27 mar 2025, 12:05:56	Jaime Arcino Dias Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail Jaime@sc.sebrae.com.br. IP: 177.155.133.66. Componente de assinatura versão 1.1163.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
27 mar 2025, 13:11:40	Alan David Claumann assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alan@sc.sebrae.com.br. IP: 186.211.104.74. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.5644416 e longitude -48.5097472. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1163.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
27 mar 2025, 15:24:55	Juliana Maciel Hoppe assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gabinete@pmc.sc.gov.br. IP: 179.127.181.138. Componente de assinatura versão 1.1163.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 mar 2025, 09:05:29	Lori Pellizzaro assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail lori.pellizzaro@sc.sebrae.com.br. IP: 177.155.133.66. Componente de assinatura versão 1.1164.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 mar 2025, 14:20:22	João Paulo Novakoski assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail joapaulo@sc.sebrae.com.br. IP: 177.155.133.66. Componente de assinatura versão 1.1165.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
28 mar 2025, 14:20:25	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 54be971d-5138-429c-b16e-1d04ccd562c1.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 54be971d-5138-429c-b16e-1d04ccd562c1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.